## DECRETO Nº 3.935, de 02 de dezembro de 2013

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei  $n^{\circ}$  1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43,  $$1^{\circ}$ , inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.080, de 17 de julho de 2012 em seu artigo 13,  $\S$  1°;

... § 1º - Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-34.218,33 (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.306. 8021.2044	33903200	011517	34.218,33
TOTAL			34.218,33

- Art. 2º Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente dos recursos oriundos de Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE.
- Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2013.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal